

A INFLUÊNCIA DA TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO DOS SURDOS

Vanessa Nogueira Machado **VIEIRA**¹
Profa. Esp. Rosangela Aparecida Araujo **FERREIRA**²

RESUMO

O uso da tecnologia tornou a vida dos internautas muito mais prática, pois com ela todos conseguem fazer transações de todos os tipos, como trabalhos escolares sem precisar sair da comodidade de sua casa, assim é para os surdos também, pois a tecnologia transformou a vida dos mesmos, já que possibilitou e facilitou inclusive a comunicação entre surdos e ouvintes, através das mensagens de textos e chamadas de vídeo. O aprendizado também teve um grande impacto com o auxílio desta ferramenta, pois percebe-se que não há como deixar de lado uma tecnologia que está transformando o mundo todo. Visto por este panorama podemos afirmar que este mecanismo é de suma importância para todos, já que vivemos em um mundo globalizado, onde a informação está literalmente nas mãos de todos. No presente trabalho iremos abordar especificamente como a tecnologia influencia na vida acadêmica dos surdos, se é viável a utilização da mesma para o ensino.

PALAVRAS-CHAVE:

Surdez; tecnologia; educação.

1. INTRODUÇÃO

A educação dos surdos é um assunto muito importante, pois este tema não é tratado com a precisão e a importância que deveria, por isso faz-se necessário instigar mudanças para os mesmos já que, assim como todos, são dotados de direitos e deveres, os surdos ainda têm muitas dificuldades, mesmo com tantos avanços (LACERDA, 2006).

A tecnologia auxilia muito nas atividades humanas, de todas as espécies, a tornando algo essencial do dia a dia, é inevitável a interação desta ferramenta nas escolas, pois a mesma se mostra mais do que necessária (COSTA, 2011).

Nas escolas atuais vem crescendo o número de crianças com surdez, a educação inclusiva é um processo amplo de participação da comunidade; no Brasil pode ocorrer em duas hipóteses: a escola bilíngue com objetivo de defender a língua sinalizada que deve

¹ Pós-graduando em Libras - Departamento de Pós-Graduação – FIRA- Faculdades Integradas Regionais de Avaré – 18700-902 – Avaré-SP – Brasil – vanessanogueira2018@gmail.com

² Professora Especialista em Língua Brasileira de Sinais – Docente – FIRA- Faculdades Integradas Regionais de Avaré – 18700-902 – Avaré-SP – Brasil – roaferreira@hotmail.com

preceder a oralizada e escola que recebem alunos surdos e ouvintes (CARVALHO, 2017; MARTINS e LINS, 2015).

Embora os surdos estejam incluídos em um núcleo familiar que se comunicam utilizando predominantemente a língua oral, os mesmo se encontram ligados diretamente a língua de sinais, com isso faz-se necessário entender a importância da língua de sinais, sendo que a maioria utiliza a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). As línguas de sinais são consideradas línguas naturais que compartilham uma série de características específicas que distingue dos demais sistemas de comunicação não-verbal (CARVALHO, 2017; KARNOPP, 1999; PEIXOTO, 2006).

Pelo decreto 5.626/2005 reconhecem e legitimam o uso da Língua Brasileira de Sinais, e devem ser inseridas como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores. Outra garantia que este decreto versa diz respeito aos direitos fundamentais, afirmando que o Sistema Único de Saúde (SUS), devem garantir uma atenção integral a saúde dos surdos (MARTINS e LINS, 2015; QUADROS, 2003; CARVALHO 2017).

O presente trabalho tem por base a pesquisa de informações em livros e artigos, afim de proporcionar um melhor desenvolvimento sobre o tema central, com o objetivo de induzir reflexões acerca da tecnologia na educação dos surdos.

Faremos um breve relato sobre como os surdos eram tratados antigamente, fazendo logo após uma apresentação histórica de como era a sala de aula para os surdos sem a tecnologia, enfatizaremos precisamente a tecnologia na educação dos surdos, qual a sua importância, como os surdos se sentem em relação a isso e como ela pode estar presente no aprendizado.

2. Breve Histórico

Antigamente o surdo era tratado com total desprezo, suas vontades não eram respeitadas, não tinham uma vida digna em todos os aspectos, pois tanto sua vida profissional, social e acadêmica eram classificados como aberrações, até os médicos taxavam a deficiência destes como uma anomalia. Não eram se quer alfabetizados o que gerava uma grande dificuldade em se relacionar com qualquer pessoa, sabia expressar no máximo as vontades básicas, como quando estavam com fome, com sede, coisas mínimas, não tinham nenhuma dignidade (MARTINS e LINS, 2015; CARVALHO, 2017).

Mas esta situação não perdurou por muito tempo, pois muitas coisas mudaram, os preconceitos enraizados de antes já não existem mais. Atualmente os surdos tem previsto na Constituição Federal, normas, decretos que asseguram seus direitos (MARTINS e LINS, 2015).

Primordialmente vale ressaltar que toda língua é uma manifestação cultural, como os costumes, a língua marca uma característica daquele povo, daquela comunidade e esta não pode ser vista somente como um fio condutor de comunicação, ela deve ser mais respeitada pois detém em si a identidade daqueles que a utilizam e se apropriam dela (MIRANDA, 2002)

2.1 Direitos assegurados aos surdos:

Podemos citar a Lei de Libras, como uma das maiores conquistas da comunidade surda, pois a Lei Nº 10.436/2002, oficializa a Libras como meio de comunicação dos surdos e que o sistema educacional deve incluir nos cursos de Ensino Superior a Língua Brasileira de Sinais como uma matéria da grade curricular, também versa sobre as instituições públicas, afirmando que a mesma deve estar capacitada e preparada a dar a devida assistência ao atendimento aos surdos (QUADROS, 2003; LEONE, 2014, BRASIL, 2002). “Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”. (BRASIL, 2002).

O Decreto Nº 5.626/2005 também assegura inúmeros direitos as pessoas com surdez, como, a obrigação que órgãos públicos detenham uma porcentagem de seus servidores capazes de interpretar a Língua de Sinais. Outra garantia que este decreto versa diz respeito aos direitos fundamentais, pois fala sobre a saúde do surdo, afirmando que o Sistema Único de Saúde -SUS- e empresas públicas que fazem assistência à saúde deve garantir uma atenção integral à saúde dos surdos. (BRASIL, 2005).

Em relação a educação de surdos, o professor dentro da sala de aula pode se apropriar de qualquer prática pedagógica ou mecanismos de auxílio, tudo isso com o propósito de fazer com que seus alunos aprendam de maneira eficaz e efetiva, com o máximo de aproveitamento. Dentro destes mecanismos podemos salientar duas filosofias educacionais que tiveram grande destaque para a trajetória dos surdos, são estes o bilinguismo e o oralismo. (NASCIMENTO, 2015)

O principal objetivo do bilinguismo é a valorização da Língua de Sinais na educação dos surdos, pois esta é classificada como o meio de comunicação dos mesmos, a língua oficial dos surdos e a implementação da Língua Portuguesa (oral/escrita) como sucessor da Língua Brasileira de Sinais, ou seja, o bilinguismo é o uso das duas línguas no contexto educacional (CAPOVILLA, 2000).

O oralismo é uma metodologia antiga, que já não tem mais tanta visibilidade, mas esta acredita que a melhor forma de ensinar seria através da língua oral, ou seja, desenvolver a fala

deste surdo, mas este método não teve tanta durabilidade pois, precisa-se de ferramentas e métodos difíceis para o alcance do oralismo, como amplificadores auditivos e o treinamento da fala. E esta modalidade requer muito esforço do surdo e lhe causava um grande desconforto já que sua oralidade não era tão boa, pois tem grande dificuldade com a Língua Portuguesa, o que acabava por taxar os surdos como inferiores e gerava assim inúmeras discriminações contra eles (CAPOVILLA, 2000; LEONE, 2014; WITKOSKI, 2009).

3. A igualdade provocada pela tecnologia:

O princípio da isonomia tem por objetivo tratar igualmente a todos, sendo este um preceito fundamental, ou seja, é um dos nortes da Constituição Federal, que tem por objetivo final proporcionar uma vida digna aos considerados desiguais (ROTHENBURG, 2008)

Partindo deste pressuposto podemos concluir que o surdo pode ser considerada uma pessoa desigual das demais, já que possui uma deficiência, mas não deve ser limitado na sociedade por essa razão, afinal, são iguais perante a lei e tem direitos e deveres dentro da sociedade, que são assegurados pela Carta Magna a terem uma vida digna desde o nascimento até a morte.

A inclusão da tecnologia na educação dos surdos não auxilia e aperfeiçoa somente a aprendizagem dos alunos, mesmo esta relação entre a educação e surdo ser o ponto principal a mesma faz com que gere um sentimento de igualdade dos surdos para com os demais. Percebe-se esta igualdade entre os surdos e os ouvintes quando fazemos uma comparação com antigamente no que tange a vida social, por exemplo, os surdos não tinham uma vida social, já que não detinham capacidade de sair assistir um filme, por exemplo, pois antes não se tinha legendas para surdos ou que fossem a uma peça de teatro, visto que não se pensava em seu bem-estar social. E esta realidade já não existe mais atualmente, pois na maioria dos programas, jornais, filmes existe a inclusão da Língua de Sinais.

3.1 Como a tecnologia influencia na Educação dos Surdos

A tecnologia como já mencionado é uma ferramenta ampla em vários sentidos, e a mesma tem um papel significativo na educação dos surdos. Identifica-se essa influência quando nos deparamos com um surdo que dentro da sala de aula consegue (assim como os demais) entender determinado assunto com o seu celular, ou seu tablets, computador, pois tem a informação em suas mãos, e conseguem através de tabelas, imagens saciar aquela dificuldade sem gerar assim nenhum desconforto, muito pelo contrário eles se sentem capazes de fazer algo individualmente e com autonomia (ARCOVERDE, 2006)

A pedagogia visual é uma das tantas ramificações que a tecnologia possibilita criar, pois exclusivamente para os surdos tem um destaque, já que pedagogia visual instiga a imaginação daqueles que tem contato com este tipo de metodologia, e para os surdos a facilidade de absorver conteúdos e ampliar conhecimentos na visualidade é muito maior do que qualquer outro método.

A Pedagogia Visual é um novo campo de estudos com uma demanda importante da sociedade que pressiona a educação formal a modificar ou criar propostas pedagógicas pautadas na visualidade a fim de reorientar os processos de ensinar e aprender como um todo e, particularmente, daqueles que incluem os sujeitos Surdos-Mudos [...] (CAMPELLO, 2008, p. 10).

Fazendo uma comparação com o ensino de antigamente, que tinha como auxílio somente os livros didáticos, e como já ressaltamos nem todos os surdos tem completamente habilidade com a Língua Portuguesa, e isso acabava tendo um resultado prejudicial aos mesmos, sem nenhuma perspectiva de evoluir, pois se sentiam humilhados, mas com a tecnologia demonstra ser positiva neste sentido.

4. Considerações finais:

A partir da análise dos dados coletados, consideramos que, a tecnologia como instrumento de aprendizagem e comunicação deveria fazer parte da vida acadêmica dos surdos, pois, conduz benefícios que não versam somente na educação, mas sim em vários campos da vida do surdo.

O papel do professor dentro da sala de aula tem que ser diferenciado, pois uma novidade acaba se dissolvendo em um método sem muitas perspectivas. É este é o cenário que identificamos em sala de aula, uma tecnologia dotada de virtudes sendo dissipada em uma metodologia que não é valorizada.

A pessoa com surdez tem muitos direitos que estão sendo assegurados pela Constituição Federal, mas há muito o que melhorar no sistema educacional, as novidades são sutis e quando estamos enfatizando a educação, vida e progresso de um ser humano a sutilidade não deve existir, os direitos devem ser mais que só existir, devem ser cumpridos.

Referências:

ARCOVERDE, R. D. L. **Tecnologias digitais: Novo espaço interativo na produção escrita dos surdos.** Cad. Ceds, Campinas, vol. 26, n. 69, p 251-267, maio/ago. 2006. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acessado em: 11 de Novembro de 2018.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de Abril, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm> Acessado em: 11 de Novembro de 2018.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005. Publicado no Diário Oficial da União em 23 de Dezembro, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm> Acessado em: 11 de Novembro de 2018.

CAPOVILLA, F. C. **Filosofias educacionais em relação ao surdo: do oralismo a comunicação total ao bilinguismo.** Revista Brasileira de Educação Especial, v.6, nº1, 2000.

CARVALHO, A. S. **Educação inclusiva: prática docentes frente à deficiência auditiva.** Anhanguera, Faculdade de Garulhos; 05 de dezembro de 2017.

COSTA, M. S. O. **Os benefícios da informática na educação dos surdos.** Momento-Diálogos em Educação, 20(1), 101-122.

KARNOPP, L. B. **Aquisição fonológica na língua brasileira de sinais: estudo longitudinal de crianças surdas.** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 13/01/1999.

LACERDA, C. B. F. **A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência.** Cad. Cedes, Campinas, vol. 26, n. 69, p. 163-184, maio/ago. 2006.

LEONE, M. H. **Língua brasileira de sinais: uma perspectiva enunciativa.** Universidade federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

MARTINS, L. N; LINS, H. A. D. **Tecnologia e educação de surdos: possibilidade de intervenção.** Nuances: estudos sobre Educação, Presidente Prudente-SP, v. 26, n. 2, p. 188-206, maio/ago. 2015

MIRANDA, A. **Sociedade da informação: Globalização, identidade cultural e conteúdo.** Ci. Inf., Brasília, v. 29, n. 2, p. 78-88, maio/ago. 2000.

NASCIMENTO, D. A. **Planejamento, Currículo e a Avaliação: Dialogo com Professores.** Universidade Federal do Alagoas, 2015.

PEIXOTO, R. C. **Algumas considerações sobre a interface entre a língua brasileira de sinais (LIBRAS) e a língua portuguesa na construção inicial da escrita pela criança surda.** Cad. Cedes, Campinas, vol. 26, n. 69, p. 205-229, maio/ago. 2006.

QUADROS, R. M. **Situando as diferenças implicadas na educação de surdos: inclusão/exclusão.** Ponto de Vista, Florianópolis, n.05, p. 81-111, 2003.

ROTHENBURG, W. C. Igualdade material e discriminação positiva: O princípio da isonomia. NEJ, vol-13, n. 2, p. 77-79/ jul-dez 2008.

WITKOSKI, S. L. A. Surdez e preconceito: a norma da fala e o mito da leitura da palavra falada. Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2009.